

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: D/002/01/512^a
Data: 11/10/2013
Relator: Carlos Eduardo E. França
Assunto: Aprovação para contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a atualização de Laudo Técnico de Avaliação do imóvel localizado na Avenida Doutor Caetano Petrágia Sobrinho, nº 48, Socorro, São Paulo, SP.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório n.º D/002/2013, apresentado pelo Senhor Diretor de Planejamento e Desenvolvimento, a Diretoria resolve:

- Aprovar a contratação da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, por dispensa de licitação, para elaborar laudo técnico de avaliação de área urbana com aproximadamente 3.136,40m² situada na Avenida Doutor Caetano Petrágia Sobrinho, nº 48, Socorro, São Paulo, SP, pelo valor de R\$ 6.989,23 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos) e prazo de 30 (trinta) dias, base setembro/2013 onerando o item financeiro 02110 - conta razão nº 6161212201.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
11/10/2013

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: D/002/2013
Data: 11/10/2013
Relator: Carlos Eduardo E. França
Assunto: Aprovação para contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a atualização de Laudo Técnico de Avaliação do imóvel localizado na Avenida Doutor Caetano Petráglio Sobrinho, nº 48, Socorro, São Paulo, SP.

I. HISTÓRICO

A Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento busca a redução de gastos e geração de receitas através da alienação ou concessão onerosa de imóveis não operacionais.

O processo em pauta trata de área urbana com aproximadamente 3.136,40m² localizado na Avenida Doutor Caetano Petráglio Sobrinho, nº 48, Socorro, São Paulo, SP.

Para dar prosseguimento a esse processo faz-se necessário contratar empresa especializada para elaborar laudo técnico de avaliação, conforme determina a Resolução nº 20 da ANEEL.

II. RELATÓRIO

Os serviços compõem-se de:

- Visita(s) para inspeção e vistoria no imóvel
- Elaboração de Relatório Fotográfico
- Elaboração de Laudo Técnico de Avaliação
- Fornecimento de Ficha Cadastral de cada Imóvel
- Memória de Cálculo dos valores obtidos no Laudo
- Apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

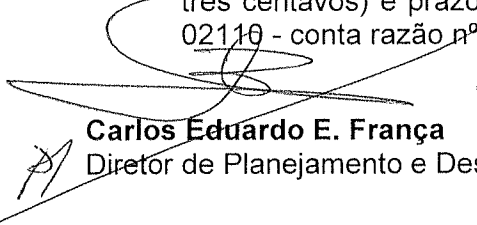
Nesse sentido, o Departamento de Planejamento contatou a Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, que enviou a Proposta Comercial nº 3408/13 estabelecendo o valor de R\$ 6.989,23 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos) e prazo de 30 (trinta) dias para a execução desses serviços. Esse valor está coerente com o praticado no mercado, conforme Estimativa de Valor dos Honorários em anexo, e está enquadrada na categoria de “**dispensa de licitação**”, por valor, conforme preconiza o Inciso I do Artigo 24 da Lei das Licitações (LF 8666, de 21/6/98)

A contratação da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, desde que seus preços sejam compatíveis com os de mercado, vem sendo uma prática interna usual da empresa, por se tratar de sociedade sob controle acionário do Governo do Estado de São Paulo, autorizada pela Lei nº 7.394, de 08/07/1991, em cujo estatuto é previsto a realização de vistorias, avaliações e perícias de imóveis destinados a uso da administração.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Aprovar a contratação da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, por dispensa de licitação, para elaborar laudo técnico de avaliação de área urbana com aproximadamente 3.136,40m² situada na Avenida Doutor Caetano Petráglio Sobrinho, nº 48, Socorro, São Paulo, SP, pelo valor de R\$ 6.989,23 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos) e prazo de 30 (trinta) dias, base setembro/2013, onerando o item financeiro 02110 - conta razão nº 6161212201.


Carlos Eduardo E. França
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

Ricardo Daruiz Borsari
Diretor – Presidente